



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2024.

O PRESIDENTE, KASSIO ALVES MAGALHAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.949.616/0001-41, estabelecida no endereço AV C255, , 370, NOVA SUIÇA, 74.280-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPA		12,00	UN	179,8889	98,00
1/2	PGR-PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO		12,00	UN	325,7596	81,89
1/3	LAUDO DE INSALUBRIDADE - LI		12,00	UN	407,5011	54,17
1/4	LAUDO DE PERICULOSIDADE		12,00	UN	168,6122	54,17
1/5	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE		12,00	UN	168,6089	54,16
TOTAL VENCEDOR						4.108,68

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 05/02/2024.

KASSIO ALVES MAGALHAES
PRESIDENTE